

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Do Cadastramento:

1 - NÃO SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES QUE NÃO SEGUIREM RIGOROSAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES.

2 - Toda documentação deverá estar em ordem, numerada em algarismos arábicos (1, 2, 3,...) por folha.

3 - Deve-se grifar com caneta *destaque amarela*, em todos os documentos do “Anexo I”:

a - o nome da empresa;

b - o tipo do documento (ex: Certidão Registro de Pessoa Jurídica, CNPJ, Atestado de Capacidade Técnica);

c - a situação do documento (ex: Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva de Débito);

d - a data de emissão do documento;

e - a data de validade do documento.

4 - A interessada deverá apresentar requerimento (modelo - Anexo II), como folha 01, redigido em papel timbrado da firma, contendo o tipo de atividade desenvolvida pela empresa no campo categoria, por exemplo, “*01:00 Gêneros Alimentícios em Geral*” (relação de atividades, modelo - Anexo III). Caso as categorias pretendidas não se enquadrem em nenhuma das áreas/atividades, o interessado deverá descrever de maneira clara as atividades da empresa.

5 - Os documentos deverão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente.

6 - Os documentos deverão ser entregues *preferencialmente*, **pessoalmente** na Seção de Licitações, no período das 13:00 às 17:00 horas. **NÃO** nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio. **Não serão aceitas as documentações encaminhadas por fax.**

7 - O Certificado de Registro Cadastral somente será emitido, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja toda a documentação apresentada correta.

8 - O Certificado emitido terá validade por um período de 12 (doze) meses, após o qual será necessário a renovação cadastral.

9 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Executivo Municipal aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro.

10 - As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularização fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11 - As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar a respectiva declaração, conforme Anexo V.

12 - Conforme artigo 22 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para participação em Tomada de Preços, a empresa interessada deverá apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas, toda documentação necessária à obtenção do cadastramento.

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO I

Lei 8.666/93:

Da Habilitação

Art. 27 - Para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade Fiscal;

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

I - A documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

1 - Cédula de identidade dos sócios;

2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - A documentação relativa à qualificação técnica, conforme o caso, consistirá em:

3 - Registro ou Inscrição na entidade profissional competente;

4 - Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o ramo de atividade da empresa;

5 - Indicação das instalações e do aparelhamento técnico adequado e disponível da empresa;

6 - Qualidade de cada um dos membros da equipe técnica da empresa.

III - A documentação relativa a qualificação econômico-financeira, consistirá em:

7 - Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registradas na junta, cartório competente ou publicadas no Diário Oficial;

8 - Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou execução patrimonial, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio física.

IV - A Documentação relativa a regularidade fiscal, consistirá em:

9 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando da prova a situação regular perante o cadastro;

10 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante.

11 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

a - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b - Certidão da Fazenda Estadual e Regularidade do ICMS ou declaração de isenção ou de não incidência assinada do ICMS, expedidas pela Secretaria da Fazenda;

c - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;

12 - Certificado de Regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa;

13 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

14 - Declaração de isenção do ISS, se for o caso, obtida no cadastro fiscal da Prefeitura;

15 - Declaração da empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores. (Anexo IV)

16 - Prova de Regularidade Fiscal Trabalhista

a - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

_____(nome da firma),
_____(CNPJ), _____(Inscrição Estadual), _____(endereço completo),
_____(DDD)_____ (telefone e fax), _____(CEP), nos termos que regula a matéria,
vem solicitar sua inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores ou Prestadores de Serviços desta
Municipalidade, na(s) Categoria(s) nº ____ - _____(descrição) (relação anexo III), juntando para tanto,
os documentos que foram exigidos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.
_____(assinatura, nome e cargo)

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO III

RELAÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADE

** Descreva no Requerimento (anexo II) o nº e a descrição, por exemplo, 01:00 Gêneros Alimentícios em geral.

| | |
|--|---|
| 01:00 Gêneros Alimentícios em geral | 36:00 Telas e Alambrados |
| 01:01 Gêneros Alimentícios Supermercado | 37:00 Ferragens |
| 01:02 Gêneros Alimentícios legumes e verduras | 38:00 Usina de Asfalto Quente e Frio |
| 01:03 Gêneros Alimentícios Café | 39:00 Ferros em geral |
| 01:04 Gêneros Alimentícios Pães | 40:00 Artefatos de Borracha |
| 01:05 Gêneros Alimentícios Água | 41:00 Produtos Agropecuários |
| 01:06 Gêneros Alimentícios cesta básica | 42:00 Cilindros Hidráulicos |
| 02:00 Serigrafia em geral | 43:00 Confecção de Placas |
| 03:00 Bandeira | 44:00 Chapas de Aço |
| 04:00 Restaurante | 45:00 Equipamentos Hidráulicos |
| 05:00 Indústria e Comércio de Gazes | 46:00 Solda |
| 06:00 Metalúrgica e Serralheria | 47:00 Material Educativo |
| 07:00 Jardinagem plantas e gramas | 48:00 Produtos Agrícolas |
| 08:00 Pré Fabricados de Artefatos de Concreto | 49:00 Papelaria |
| 09:00 Materiais para Sinalização Viária | 50:00 Confecção de Uniformes |
| 10:00 Enfermagem e produtos Hospitalares | 50:01 Confecção de Uniformes Hospitalares |
| 11:00 Combustíveis em geral | 51:00 Calçados |
| 11:01 Combustíveis gasolina, álcool e óleo | 52:00 Artigos Esportivos |
| 11:02 Combustíveis Outros | 53:00 Agência de Turismo |
| 11:03 Combustíveis Lubrificantes | 54:00 Gráficas |
| 12:00 Limpeza em geral | 55:00 Carimbo |
| 12:01 Limpeza comércio de produtos em geral | 56:00 Xerografias |
| 12:02 Limpeza Serviços | 57:00 Livrarias em geral |
| 12:03 Limpeza produtos descartáveis | 57:01 Livrarias Editoras |
| 12:04 Limpeza limpeza pública | 58:00 Relógio de Ponto |
| 13:00 Material de Informática em geral | 59:00 Antena e Tranceptores |
| 13:01 Serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática software | 60:00 Decorações |
| 14:00 Encadernadora em geral | 61:00 Containers |
| 14:01 Encadernadora Serviços | 62:00 Aramefícios |
| 14:02 Encadernadora Materiais | 63:00 Móveis em geral |
| 15:00 Material Elétrico | 63:01 Móveis de escritório e outros |
| 16:00 Construtora | 63:02 Móveis de informática |
| 17:00 Pneus em geral | 63:03 Móveis Escolar |
| 17:01 Pneus Recauchutados | 64:00 Utensílios em geral |
| 17:02 Pneus Novos | 65:00 Veículos em geral |
| 18:00 Material para Pintura | 65:01 Veículos comércio – chevrolet |
| 19:00 Peças para Máquinas e Tratores | 65:02 Veículos Manutenção – chevrolet |
| 20:00 Estruturas Tubulares | 65:03 Veículos comércio – volkswagen |
| 21:00 Pedra, Pedrisco, Areia, Brita e Outros | 65:04 Veículos Manutenção – volkswagen |
| 22:00 Toldos | 65:05 Veículos comércio – mercedes benz |
| 23:00 Auditoria e Assessoria | 65:06 Veículos Manutenção – mercedes benz |
| 24:00 Locação de Bens Móveis | 65:07 Veículos comércio – ford |
| 25:00 Máquinas e Equipamentos em geral | 65:08 Veículos Manutenção – ford |
| 25:00 Máquinas e Equipamentos médico/hospitalar | 65:09 Veículos comércio – fiat |
| 25:02 Máquinas e Equipamentos de construção civil | 65:10 Veículos Manutenção – fiat |
| 26:00 Alumínio | 66:00 Equipamentos p/ Deficientes |
| 27:00 Materiais de Construção em geral | 67:00 Eletrodoméstico |
| 28:00 Madeira | 68:00 Parques Infantis e Brinquedos em geral |
| 29:00 Auto Elétrica | 68:01 Parques Infantis e Brinquedos Brinquedos educativos |
| 30:00 Carpintaria | 69:00 Instrumentos Musicais |
| 31:00 Eletrônica | 70:00 Serviços de Segurança |
| 32:00 Maquinas e Equipamentos | 71:00 Auto Moto Escola |
| 33:00 Auto Peças | 72:00 Enfeites de Natal |
| 34:00 Cimento | 73:00 Serviços de Pintura em Placas e Faixas |
| 35:00 Estruturas Metálicas | 74:00 Retífica de Motores |

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

| | |
|--|---|
| 75:00 Serviços de Terraplenagem | 123:00 Assessoria em Projetos Educacionais |
| 76:00 Equipamentos de Segurança | 124:00 Prest de serviços de engenharia |
| 77:00 Transportadora | 125:00 Contenção de Muro e arrimo |
| 78:00 Detetização | 126:00 Saneamento |
| 79:00 Imprensa e Jornal | 127:00 Sinalização Viária |
| 80:00 Publicidade e Eventos | 128:00 Pontes e Viadutos |
| 81:00 Conserto de Refrigeração | 129:00 Prestação de Serviço para Concurso Público |
| 82:00 Telecomunicações Comércio | 130:00 Prestação de serviços em relações públicas e governamentais. |
| 82:01 Telecomunicações Manutenção | 131:00 Assessoria e Consultoria em Relações com a Comunidade. |
| 83:00 Seguro de Veículos | 132:00 Implantação de Projetos e Programas Comunitários. |
| 84:00 Fotografias | 133:00 Prestação e Fornecimento de Serviços Técnicos e Operacionais, com vistas ao atendimento Médico no Município. |
| 85:00 Extintores | 134:00 Consultoria e Assessoria Técnica Especializada. |
| 86:00 Material Odontológico | 135:00 - Prestação de Serviços de Instalação, reparação e manutenção em rede elétrica. |
| 87:00 Equipamentos Fonoaudiológicos | 136:00 - Prestação de Serviços de Obras de acabamento. |
| 88:00 Medicamentos e Farmacêuticos | 137:00 - Jardinagem e outros congêneres em Edifícios Residências, Comerciais e Industriais, Praças, Parques, Escolas e Unidades Básicas de Saúde. |
| 89:00 Material de Laboratório em geral | 138:00 - Prestação de Serviços de Pintura em Geral. |
| 89:01 Material de Laboratório de tecnologia farmacêutica | 139:00 - Instalação de Sistemas e Equipamentos de Segurança, exceto Monitoramento Eletrônico. |
| 90:00 Esquadrias | 140:00 - Prestação de Serviços de Carpintaria. |
| 91:00 Aprendizagem | 141:00 - Serviços de Capina Química com Aplicação de Herbicida. |
| 92:00 Manut. Aparelho Médico Hospitalar | 142:00 - Atividades necessárias à proteção, conservação, recuperação e gestão ambiental, urbana e rural. |
| 93:00 Material Rodante | 143:00 - Serviços de dragagens, desassoreamento de rios, canais, lagos, lagoas, açudes e assemelhados |
| 94:00 Crachas | 144:00 - Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. |
| 95:00 Locação de Máquinas e Equipamentos | |
| 96:00 Lavanderias | |
| 97:00 Industria Textil | |
| 98:00 Empreiteira | |
| 99:00 Produtos Químicos | |
| 100:00 Bombas em geral | |
| 100:01 Bombas Injetoras | |
| 101:00 Tecidos | |
| 102:00 Tratamento de Água | |
| 103:00 Perfuração de Poços | |
| 104:00 Pesquisas Geral | |
| 104:01 Pesquisas de opinião pública | |
| 104:02 Pesquisas de mercado | |
| 105:00 Informática Implantação de sistemas | |
| 106:00 Pavimentação | |
| 107:00 Equip. Eletr. Detecção Infrações Trâns. em geral | |
| 108:00 Processamento de Multas prestação de serviços | |
| 109:00 Sistema de Monitorização | |
| 110:00 Serviço de manutenção e assistência técnica de na área de informática hardwares | |
| 111:00 Desenvolvimento e comercialização de programas de Computador (software) | |
| 112:00 Serviço de internet e intranet | |
| 113:00 Serviços de manutenção em veículos | |
| 114:00 Comércio de peças para veículos em geral | |
| 115:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para serviço especializado em instalações elétricas | |
| 116:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de sonorização | |
| 117:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de serviço de montagem e desmontagem de arquibancada | |
| 118:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de serviço de montagem e desmontagem de camarotes | |
| 119:00 CFTV e Iluminação em geral | |
| 120:00 Fornecimento de Cartão Alimentação | |
| 121:00 Locação de equipamento (sanitários químicos, tendas e outros) | |
| 122:00 Restauo de Patrimônio Histórico | |

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

_____(*nome da firma*), __(*CNPJ*), __(*Inscrição Estadual*), ____(*endereço completo*),
declara, sob as penas da lei que não possui em seu quadro pessoal, empregado menor de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF.

_____, ____ de _____ de _____.

(*assinatura, nome e cargo*)

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome do Representante:

RG do Representante

Tel: (12) 3128-2812.

De Segunda a Sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas